



República Federativa do Brasil
Estado do Ceará
Prefeitura do Município de Juazeiro do Norte
---Serviço Público---

LEI Nº 3341, DE 06 DE OUTUBRO DE 2008

37.10.08
Expedida M. Azeiteiro Borrentu
- Diretora do Legislativo -

Denomina de AMÉLIA FRANCISCA DUARTE, a Praça construída no bairro Jardim Gonzaga e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará.

FAÇO SABER que a CÂMARA MUNICIPAL decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de AMÉLIA FRANCISCA DUARTE, a Praça construída pela municipalidade, localizada entre as Ruas B, C, F e G, do Conjunto Lagoa Seca-I no bairro Jardim Gonzaga, na sede da urbe.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 06 (seis) dias do mês de outubro do ano dois mil e oito (2008).///////

DR. RAIMUNDO MACEDO
PREFEITO DE JUAZEIRO DO NORTE